

Indicação: 1037 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando determine a realização de estudos técnicos, financeiros e jurídicos visando à elaboração de Projeto de Lei que conceda **isenção ou redução do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) às famílias que possuam crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e que preencham os critérios a serem estabelecidos pela legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior inclusão social e apoio às famílias que convivem com crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecendo os desafios financeiros enfrentados por esses lares.

É de conhecimento público que o tratamento e acompanhamento de pessoas com autismo frequentemente demandam investimentos significativos com terapias especializadas, acompanhamento multidisciplinar, medicamentos, transporte e demais cuidados necessários ao desenvolvimento e à qualidade de vida da criança.

A concessão de isenção ou desconto no IPTU representa uma importante medida de apoio às famílias, proporcionando alívio financeiro e permitindo que mais recursos sejam direcionados ao tratamento e ao bem-estar da criança.

Diversos municípios brasileiros já adotam políticas tributárias voltadas às pessoas com deficiência e condições especiais, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a inclusão. Nesse sentido, Chapadão do Sul pode avançar na construção de políticas públicas que garantam mais dignidade, respeito e qualidade de vida às famílias atípicas.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo Municipal realize os estudos necessários para avaliar o impacto financeiro da medida e a viabilidade de encaminhar projeto de lei que estabeleça critérios objetivos para a concessão do benefício, priorizando as famílias que mais necessitam desse suporte.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD

